



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PERÍODO
02/01/2025 A 17/01/2025
VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 11/2025

Institui como pagamento a data de até último dia útil de cada mês da Câmara Municipal de Pequeri.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o TCE-MG considera adiantamento de vencimentos o pagamento realizado como de costume no vigésimo dia;

CONSIDERANDO que a fim de se adequar as novas exigências da legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento dos vencimentos, vantagens e subsídios dar-se-á em parcela única até o último dia útil de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri, MG, 02 de Janeiro de 2025.

Cleydson Silva Ângelo
Presidente